LEI MUNICIPAL Nº1434, 18 DE OUTUBRO DE 1978

DENOMINA RUA PROFESSORA DIVA DE OLIVEIRA A ATUAL RUA "D", NO BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Diva de Oliveira a atual Rua "D", no Bairro Alvorada, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 18 DE OUTUBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.29 DE 31/10/1978.

PROJETO DE LEI EM – 38/1981.